



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EDITAL Nº. 002/2019/SEMGES

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE, ESPECIALIDADE VISITADOR, ARÉA DE ATUAÇÃO MACROARÉAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2019/SEMGES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES PARA A EXECUÇÃO DA VISITAÇÃO DOMICILIAR AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ-PCF E FAMÍLIA QUE ACOLHE-FQA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.960/2019 E COM ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Município de Boa Vista-RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado a Avenida General Penha Brasil, nº. 1.011, Bairro São Francisco, torna público o presente Edital, que dispõe da ampliação do número de vagas para o cargo de assistente, especialidade visitador, área de atuação macroaréas da primeira infância, referente ao Edital nº. 001/2019/SEMGES do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, de caráter temporário e de excepcional interesse público, para atender as necessidades da Visitação Domiciliar, como ação planejada e sistemática, aos beneficiários dos Programas Criança Feliz-PCF e Família Que Acolhe-FQA, gerenciada e executada pela Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES no âmbito do Município de Boa Vista. O Programa Criança Feliz atende o desenvolvimento das competências municipais descritas na alínea “n”, inciso III, artigo 6º da Resolução CNAS nº. 19, de 24 de novembro de 2016, que instituiu o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O Programa Família Que Acolhe-FQA tem, entre outras, a finalidade de garantir a promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação até os seis anos de idade.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os procedimentos aqui descritos implicam no prévio conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital Nº. 001/2019/SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Social, que dispõe sobre as vagas não ocupadas e cadastro reserva, em razão às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 - As vagas ampliadas neste Edital estão assim descritas:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Nível Médio

Cargo	Especialidade	Área de Atuação	Carga Horária	Remuneração	Número de vagas	Origem das vagas
Assistente	Visitador	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES	40h	R\$ 1.500,00	70	Aumento das famílias com crianças em estado de vulnerabilidade e risco social na cidade, em decorrência do fluxo migratório venezuelano.

1.3- As vagas acima descritas serão distribuídas conforme ordem de classificação e serão destinadas para atuação nos territórios conforme descrito no Edital N°. 001/2019/SEMGES.

1.4- A convocação dos candidatos para preenchimento das vagas ampliadas dar-se-á por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município-DOM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista, aba editais, endereço eletrônico www.boavista.rr.gov.br e serão respeitados os critérios de classificação conforme estabelecidos no Edital N°. 001/2019/SEMGES.

2 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1- É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares que vierem a ser publicados pela Secretaria Municipal de Gestão Social, relacionados à convocação para a contratação dentro do número de vagas, a título de reserva técnica no Edital N°. 001/2019/SEMGES.

3 – DO FORO

3.1- O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente edital, inadmitindo-se qualquer outro.

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

